



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO N.º 13/2024

De 19 de fevereiro de 2024.

**SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Roncador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento, no dia **19 de fevereiro de 2024**, do servidor público, Sr. **JOSÉ ZITO MALAMIN**, que, em vida, prestou serviços de grande relevância ao Município de Roncador, exercendo a função pública com zelo, sendo exemplo de dignidade, companheirismo e admiração, por parte de seus colegas de trabalho, amigos e todos aqueles que tiveram a honra de com ele conviver,

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias, a partir de 19/02/2024, no Município de Roncador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes

Em 19 de fevereiro de 2024.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal